

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 921, de 22 de fevereiro de 2010.

Homologa a Resolução CEPE-UEMS Nº 906, de 11 de dezembro de 2009, que aprova o Calendário Acadêmico do Ano Letivo 2009/2010 para a 4ª série do Curso de Turismo - Ênfase em Ambientes Naturais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidades Universitárias de Dourados e Jardim, especificamente para as atividades de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e Trabalho de Conclusão de Curso.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 22 de fevereiro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 906, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum” em 11 de dezembro de 2009, publicada no DO/MS Nº 7604, de 15 de dezembro de 2009, p. 39, que aprova o Calendário Acadêmico do Ano Letivo 2009/2010 para a 4ª série do Curso de Turismo – Ênfase em Ambientes Naturais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidades Universitárias de Dourados e Jardim, especificamente para as atividades de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 22 de fevereiro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS